|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **1528754/2022** |
| **INTERESSADO** | **DIVERSOS** |
| **ASSUNTO** | **REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS** |

|  |
| --- |
| **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR** |

O Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, designa o (a) Conselheiro (a) **ANDREY AMADOR MACHADO** relator (a) do presente processo.

Goiânia, 13 de maio de 2022.

**Andrey Amador Machado**

Coordenador da CEPEF-CAU/GO

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **1528754/2022** |
| **INTERESSADO** | **DIVERSOS** |
| **ASSUNTO** | **REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS** |
| **DATA** | **13 DE MAIO DE 2022** |

|  |
| --- |
| **RELATÓRIO E VOTO** |

O processo, aberto no CAU/GO em 11/05/22, versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo no mês de abril de 2022, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 06/05/22.

A Área Técnica realizou a verificação da graduação dos interessados junto às Instituições de Ensino Superior, juntou as informações daquelas que realizaram a confirmação até dia 06/05/22 e encaminhou o processo para análise e homologação da Comissão.

**É o relatório. Passo ao voto.**

Após análise do processo e com base nas Resoluções nº 18/2012 e 32/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências e na Deliberação CEEFP/GO nº 36/2017.

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país;

Considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Paula Nunes Sanches

Matheus Dos Santos Graciano

Yasmin Barbara Silva Sousa

Anésio Antônio Da Silva Júnior

Stefani Aparecida Weizenmann Torres

Ingridy Minneli Tavares Oliveira

Luís Miguel Cardão Gomes

Sara Ribeiro Rodrigues

Leonardo De Assis Castilho

Gabriela Cleide Barra Braga

Felipe Silva Vieira

Adalberto Rodrigues De Souza Junior

Jordan Carvalho Do Amaral

Flávia Carvalho Leite Mendonça

Isabel Dias Da Fonseca

Raphael Ribeiro Alves

Morgana Gonzaga Ferro

Luiza Fernandes De Avelar

Elisa Moraes Fernandes

Fernando Henrique Nascimento Kikuchi

Eliane Nascimento Da Silva

Anna Luisa Pimenta Gomes Xavier e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

Laiz Regina De Assis Araújo

Natália Oliveira Sudário Diniz

Mateus Machado Maia

Nicole Alves Hens

Isabela Sousa Carvalho

Mariana Vilela Neuwald Silva

Isabela Silva Cardoso

Carolina Canello

Pedro Orlando Marinho Moraes

Enzo Bailoni Pizano

Karenn Cardoso Pereira Santos

Raphaela Teodolino Costa

Laynne Lima Dos Santos

Geovana Da Silva Oliveira

Rayane Ávila Cintra

Stefane Freitas Costa

Gláucia Maria Evangelista De Oliveira

Sara Cristina Alves Da Silva Miranda Melo

Gabriella Santos Diniz

Ana Caroline Lopes

Carolina De Barros Melo

Gabriel Pires Da Costa

Anna Carolina De Andrade Silva

Leticia Leal Steckelberg

Priscilla Moreira Da Silva

Larissa Lacerda Reis

Ana Beatriz Andrade Dos Santos

Ariela Rodrigues Barbosa e devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.

**Andrey Amador Machado**

Conselheiro Relator

Coordenador da CEPEF-CAU/GO

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **1528754/2022** |
| **INTERESSADO** | **DIVERSOS** |
| **ASSUNTO** | **REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS** |
| **DATA** | **13 DE MAIO DE 2022** |

|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO DE VOTAÇÃO** |

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro Titular / Suplente** | **Assinatura** | **Voto (favorável / contra / abstenção)** |
| Andrey Amador Machado  (coordenador) | - | Favorável |
| Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida (titular) | - | Favorável |
| Juliana Guimarães de Medeiros (titular) | - | Favorável |

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **1528754/2022** |
| **INTERESSADO** | **DIVERSOS** |
| **ASSUNTO** | **REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS** |
| **DELIBERAÇÃO N.º 26/2022-CEEFP/GO** | |

A Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do CAU/GO, em sua reunião ordinária, realizada em 13/05/22, apreciando o processo nº 1528754/2022, que versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo no mês de abril de 2022, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 06/05/22;

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país; considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada; considerando que foram cumpridos todos os requisitos das Resoluções supracitadas,

**DELIBEROU:**

1 – VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Paula Nunes Sanches

Matheus Dos Santos Graciano

Yasmin Barbara Silva Sousa

Anésio Antônio Da Silva Júnior

Stefani Aparecida Weizenmann Torres

Ingridy Minneli Tavares Oliveira

Luís Miguel Cardão Gomes

Sara Ribeiro Rodrigues

Leonardo De Assis Castilho

Gabriela Cleide Barra Braga

Felipe Silva Vieira

Adalberto Rodrigues De Souza Junior

Jordan Carvalho Do Amaral

Flávia Carvalho Leite Mendonça

Isabel Dias Da Fonseca

Raphael Ribeiro Alves

Morgana Gonzaga Ferro

Luiza Fernandes De Avelar

Elisa Moraes Fernandes

Fernando Henrique Nascimento Kikuchi

Eliane Nascimento Da Silva

Anna Luisa Pimenta Gomes Xavier e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

Laiz Regina De Assis Araújo

Natália Oliveira Sudário Diniz

Mateus Machado Maia

Nicole Alves Hens

Isabela Sousa Carvalho

Mariana Vilela Neuwald Silva

Isabela Silva Cardoso

Carolina Canello

Pedro Orlando Marinho Moraes

Enzo Bailoni Pizano

Karenn Cardoso Pereira Santos

Raphaela Teodolino Costa

Laynne Lima Dos Santos

Geovana Da Silva Oliveira

Rayane Ávila Cintra

Stefane Freitas Costa

Gláucia Maria Evangelista De Oliveira

Sara Cristina Alves Da Silva Miranda Melo

Gabriella Santos Diniz

Ana Caroline Lopes

Carolina De Barros Melo

Gabriel Pires Da Costa

Anna Carolina De Andrade Silva

Leticia Leal Steckelberg

Priscilla Moreira Da Silva

Larissa Lacerda Reis

Ana Beatriz Andrade Dos Santos

Ariela Rodrigues Barbosa

E devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.

Goiânia, 13 de maio de 2022.

Andrey Amador Machado

Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional

Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida

Membro

Juliana Guimarães de Medeiros

Membro

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único, c/c art. 9º, da Deliberação Plenária Ad Referendum n. 07/2020-CAU/BR).

**Andrey Amador Machado**

Coordenador da CEPEF-CAU/GO